



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Ricardo Teixeira

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

*“Denomina José Ramalhão, a praça
inominada, localizada na confluência das Rua
Pirajá e Toriba, no bairro da Água Rasa, e dá
outras providências”.*

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º. Fica denominada José Ramalhão, a praça inominada, localizada na confluência das Ruas Pirajá e Toriba, no bairro da Água Rasa – ao lado da E.E. Prof. Paulo Monte Serrat, e dá outras providências.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação Sala das Sessões.

Sala das Comissões, em


Ricardo Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Ricardo Teixeira

Justificativa

Jose Ramalhoso nasceu em 01/11/1892 em Povia de Rio de Moinhos, Castelo Branco, Portugal. Aos 21 anos de idade, decidiu vir sozinho para o Brasil e começou a trabalhar como jardineiro no dia 01 de maio de 1913 na chácara da Dona Paulina, na Vila Canero.

Casou-se em 1916 com Maria Martins e teve 3 filhos. Por volta de 1920, muda-se para Chácara dos Araújo, próximo da atual Rua Pico Negro e, com ajuda de amigos, consegue comprar 2 vacas, iniciando essa atividade de leiteiro que foi seguida por todos os 7 filhos homens.

Viveu por toda sua vida neste mesmo bairro, fornecendo diariamente a entrega de leite de porta em porta nas casas da região. E por essa rotina diária junto aos moradores, ajudava na conexão entre as pessoas que procuravam e que ofereciam bens e serviços de que precisavam. Foi um dos primeiros produtores de leite a fazer parte da Cooperativa de Leite Paulista – CCPL criada em 1933.

Ficou viúvo em 1925 e com 3 filhos ainda pequenos, teve a grande sorte e felicidade de casar-se com Inês Rech, uma heroína que sempre esteve ao seu lado. Tiveram 6 filhos homens. Em 1932 comprou um terreno de 5000 m2 na Rua Bom Jesus, 1151, onde em 1991 foi construído o Condomínio Solar Ramalhoso, com vários descendentes morando nesses apartamentos. Esse terreno de 5000 m2 foi a escola dos seus filhos e netos, que tiveram o exemplo de dedicação e capricho no seu pedaço de terra, de onde saiu todo o sustento da família, chegando a ter 20 vacas produzindo leite diariamente.

O seu maior legado foi ter transmitido para todos os filhos e todos os netos seus valores de honestidade, retidão em todas as suas ações, dedicação à família, vencer trabalhando, empreendedor, extremo respeito a todas as pessoas, sem nenhum tipo de preconceito, alegria contagiante, amor à terra que nasceu, nas músicas, nas festas e nas histórias que contava, o que levou todos seus descendentes a valorizar Portugal, a sua terra natal.

Depois que já não tinha mais uma rotina de trabalho, rotineiramente visitava todos os filhos, para ver as noras, os netos e as netas. Era notável o prazer que sentia nessas visitas. Aos domingos, raramente faltou à missa das 7h na Igreja Santa Luzia. E em qualquer festa comemorativa que estivesse presente, com sua gaita animava e fazia um baile.

Sr. José faleceu em julho de 1980, aos 87 anos, vítima de um infarto.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Ricardo Teixeira

A praça escolhida para homenagear o sr. José Ramalhos fica ao lado da Escola de 1º. Grau Prof. Paulo Monte Serrat, onde quase todos os seus netos estudaram. Fica também em frente à Igreja Santa Luzia, que frequentou desde quando era apenas uma pequena capela e onde sempre participou de todas festas comemorativas dessa paróquia, junto com seus filhos, de maneira presencial e também material. A praça fica a menos de 500m do local onde começou a trabalhar logo que chegou no Brasil, em 1913, na Chácara da Dona Paulina

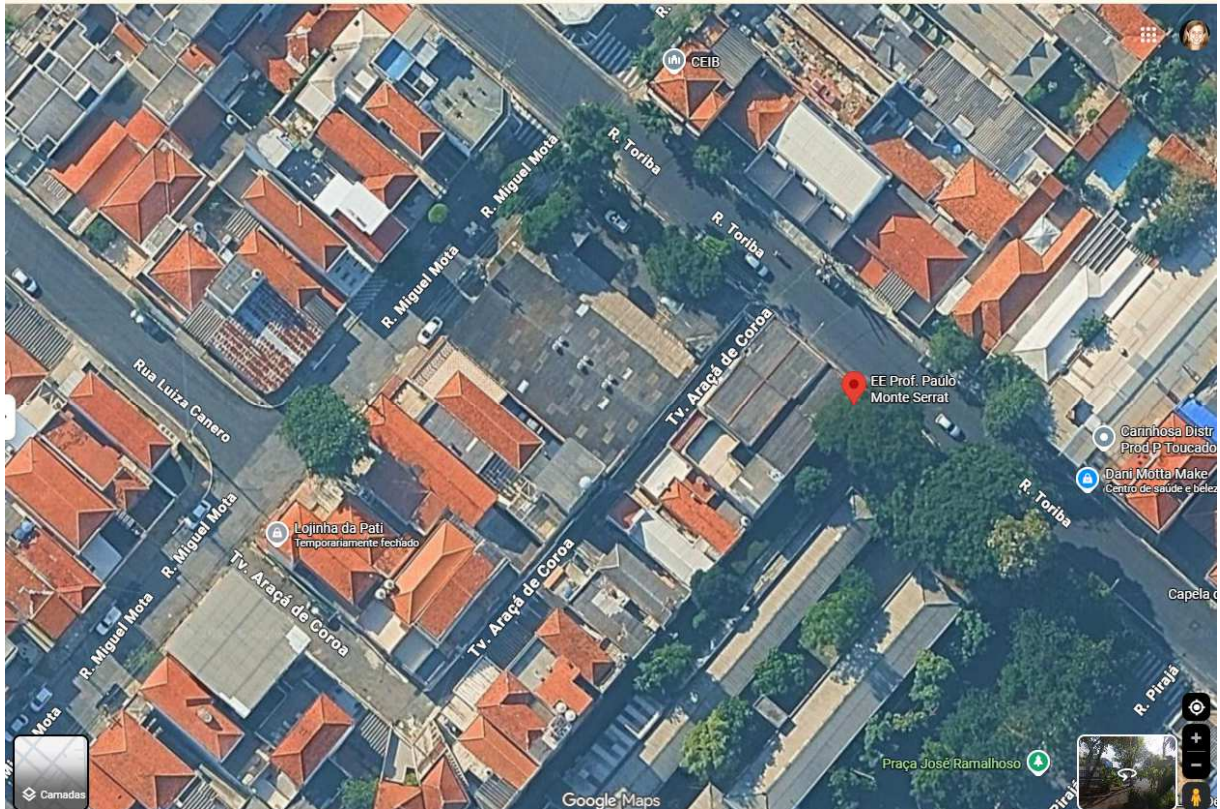
A homenagem na pessoa de José Ramalhos é merecida por todo histórico da Família Ramalhos, que ajudou a formar o bairro sempre no bom convívio com os moradores. É justa pois reconhece o valor do imigrante português que trabalhou incansavelmente para o crescimento de São Paulo, do Brasil.

Sobre sua trajetória, costumava dizer: *"Fui um homem que nunca soube uma letra, mas isso nunca me parou."*



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Ricardo Teixeira





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Ricardo Teixeira





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Ricardo Teixeira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
10º SUBDISTRITO - BELENZINHO
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Silva Jardim, 86, Belenzinho - São Paulo/SP - CEP: 03007-070 - Fone/Fax: (11) 2695-9133 - e-mail: cartorio@belenzinho.sp.gov.br
Flavia Vitoio Dinamarco Oficial Designada
Nilza Barbosa Bravo Substituta

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-0002, às folhas 248-V, sob número 2188, consta o assento de óbito de JOSÉ RAMALHOSO, falecido no dia dezanove de julho de mil novecentos e oitenta (19/07/1980), às 21 horas e 30 minutos, no Hospital São José do Brás, Avenida Celso Garcia, nº 2294, neste subdistrito, São Paulo, SP, residente e domiciliado à Rua Bom Jesus, 1149, São Paulo, SP, do sexo masculino, proprietário, casado, com 87 ano(s) de idade, natural de Portugal.

Filho de JOAQUIM RAMALHOSO e de JOAQUINA CLARA.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Nelson de Barros Camargo, que deu como causa da morte: enfarto agudo do miocárdio, insuficiência coronariana.

O assento de óbito foi lavrado em vinte de julho de mil novecentos e oitenta.

O sepultamento foi realizado no Cemitério do Brás, nesta Capital.

Foi declarante Joaquim Ramalhoso.

Observações: O falecido foi casado em primeiras núpcias com Maria Martins, em data e lugar ignorado pelo declarante, falecida nesta Capital, sendo o tempo ignorado. Deixou três filhos maiores: José, Palmira e Maria Conceição, não deixou bens. Em segundas núpcias era casado com Inês Rech, neste Cartório há cinquenta e quatro anos. Deixou seis filhos maiores: Francisco, Antonio, Joaquim, Mario, Fernandes e João. Deixou bens a inventariar, não deixou testamento. Demais dados ignorados. FAZ PARTE DA PRESENTE CERTIDÃO A AVERBAÇÃO CONSTANTE DO VERSO

O referido é verdade e dou fé.
 São Paulo, 05 de agosto de 2009.

Nilza Barbosa Bravo
 Substituta

PRIMEIRA VIA
 Isento de Emolumentos
 Digitado por: MARCOS

10º REGISTRO CIVIL - BELENZINHO
 Rua Silva Jardim, 86
 São Paulo, SP - Tel: (11) 2695-9133
 Nilza Barbosa Bravo
 Escrevente Substituto

10º REGISTRO CIVIL - BELENZINHO
 Rua Silva Jardim, 86 - Belenzinho - S. Paulo-SP
 Fone: (11) 2695-9133
 AUTENTICAÇÃO - Esta cópia expedida por este
 cartório, contém o original. Sua validade
 é de 06 AGO 2009

0103G-AA 103251



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Ricardo Teixeira

CERTIFICO que na margem do termo consta o seguinte:
RETIFICAÇÃO: Em cumprimento a sentença judicial do Dr. Guilherme Madeira Dezem, MM Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, desta Comarca, proferida em 16 de julho de 2009, no procedimento de retificação protocolado sob nº 673/09, RETIFICO o termo ao lado onde constou o nome da esposa com quem o falecido fôra casado em segundas núpcias como sendo: Ignês Reig Ramalhoso, fazer constar o nome correto, qual seja: INÊS RECH. Para constar lavrei esta averbação. São Paulo, 05 de agosto de 2009. (a.) Nilza Barbosa Bravo, substituta designada..

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 05 de agosto de 2009.

Nilza Barbosa Bravo
Substituta

PRIMEIRA VIA
Isento de Emolumentos
Digitado por: MARCOS

10º REGISTRO CIVIL - BELENZINHO
Rua Silva Jardim, 86 - Belenzinho - São Paulo-SP
Fone (11) 2695-8133
Nilza Barbosa Bravo
Escrivente Substituta

